

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022000034, foi publicada no Placar no dia 11/01/2022, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022000034 tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e rede da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Foi contratada a empresa: ROBERVAL ROSA LOPES 95839720100, inscrito no CNPJ nº 19.320.088/0001-57 com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 21.000,00, contrato nº. 006/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 019/2022 de 10 de janeiro de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.


INACIOLÂNDIA - GO, 10/JANEIRO/2022

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia

Em 11 / 01 / 2022

  
Secretario Municipal da Administração  
Leonardo Araújo de Oliveira  
Portaria nº 062/2021